



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.335 DE 25 DE ABRIL DE 2006.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS II E III DA LEI Nº 4.287, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL Nº 031/2006 PROC. 1490/2006

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III da Lei.4.287, de 15 de dezembro de 2.005, Plano Plurianual - conforme documentos anexos e parte integrante desta lei, relativo ao programa descrito, como segue:

Programa: Processo Legislativo

Código do Programa: 0001

Unidade Responsável – Corpo Legislativo – 01.01.00

Unidade Responsável – Secretaria da Câmara – 01.02.00

Programa: Construção de Sede Própria para o Legislativo

Código do Programa: 0035

Unidade Responsável – Corpo Legislativo – 01.01.00

Art. 2º - Fica incluso na Lei nº. 4.287, de 15 de dezembro de 2.005, Plano Plurianual - conforme documentos anexos e parte integrante desta lei, relativo ao programa descrito, como segue:

Programa: Construção de Oficina e Garagem

Código do Programa: 0038

Unidade Responsável – Diretoria de Manutenção e Transportes
02.06.00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 25 DE ABRIL DE 2.006.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO EM 25 DE ABRIL DE 2006.

EVANDRO CARRERA
DIRETOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

